

Resolução nº : 85/2005  
Protocolo nº : 439780/04  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
Assunto : ATOS DE REMUNERAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Julgar regulares os atos de fixação da remuneração dos agentes políticos baixados pela Câmara Municipal de IBIPORÃ, para os mandatos que se iniciam em 2005, nos termos da Instrução nº 4892/04, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 17500/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente